PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 12 de março de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO Nº 279 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado a necessidade de colocar um Monitor para acompanhar os alunos do Ensino Infantil e Fundamental Menor, em todos os ônibus do transporte público.**

Justificativa

A indicação atende as reivindicações dos pais e mães que precisam enviar os filhos pequenos no transporte público, e que muitas vezes vão sem acompanhante.

Com o acompanhamento do Monitor os pais ficariam mais tranquilos em enviar os filhos para a escola.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)